



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **25/03/2022**

Nº PROCESSO: **000876/96**  
Nº PROTOCOLO: **492/2021** Data do Protocolo: **02/03/2021**  
SUBGRUPO: **FABRIL**  
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**  
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**  
CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**  
LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**  
COMPLEMENTO: **KM 14**  
BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**  
MUNICÍPIO: **ITAPIRA**  
CEP: **13974-900** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**  
CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**  
CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**  
CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **25/03/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

---

### CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

---

### CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

---

### CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

---

### CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

---

### CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

---

### CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **25/03/2022**

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICA EDIMARA LAZARI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

25/03/2021

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1616694602799**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1002981

**Data Publicação:** 29/03/1978

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

**UF:** SP

**CEP:** 13970-000

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

**Brasília, 26 de fevereiro de 2013**



**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
**Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-1  
Data: 24/11/2020 16:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37265-DQDJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
 Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira

Reconhecimento verdadeiro, por semelhança, a assinatura indicadas com o MRE/SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

**14 MAI 2013**

- PS Raulo de Souza Amado - Chefe do SLRC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Elienildo Vidal de Negrede - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silve - Assistente de Chancelaria
- Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
- Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E. SLRC**

26. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 RTV/SUL CD. 701 BL. 01 L.J. 24 TERREO  
 ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF  
 CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)  
 firma(s) de:  
 [93CA9780]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS..

Em testemunho da verdade,  
 BRASILIA, 14 de Maio de 2013  
 selo: TJOFT2013000559196YNXZ

Para consultar assinaturas: [www.tjodft.jus.br](http://www.tjodft.jus.br)  
 IGOIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
 IRANILIO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO  
 IENOVES ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.  
 IRITA OLÍVES BAIÃO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.  
 ICLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572>



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

298

# DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**

CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**

CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**

CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LOJA 24 - TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF  
CGC/MF 00.618.421/0001-80

*Brasília, 29 de março de 1999.*  
2º Ofício  
BRASÍLIA  
**SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA**  
Diretor da DIMED/SVS/MS

RECONHEÇO e dou fe! por SEMELHANÇA a(s) |  
Firma(s) de:  
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade  
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAMILO SIMÕES CORREIA - TÁ SUBSTITUTO  
ENRIQUES ALVES GOUVEIA - TÁ TÍTULO AUTOR.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.40 - Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe de Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Stetison Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DAFGAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 84-GMI, de 15.5.75, acrescentado pela Portaria nº 25-GMI, de 22.8.76 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-22, resolve designar a Agente Administrativo, código SA-801.2A - Erina Souza Machado, para substituta eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Stetison Machado de Carvalho.

**DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incunir, a Cruzeiro Têxtil Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo d: 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.357-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em ata de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07-01-12.824-70, em que Serrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 1 de dezembro de 1975 com a Compagnie Nationale Air France, para a realização de vôos entre Rio e São Paulo em conexão com os vôos Internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

**Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos**

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.**

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6232 /77	325	LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D.BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAL.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILHOS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLIN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATE.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 16 de março de 1978

**Afastamento do País**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bsb.

**SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, item VIII, da Portaria Ministerial nº402-RJ, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSCARINA FERREIRA

SANTOAGUIAR, matrícula nº2 114 415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "E" Ref.38, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, item VIII, da Portaria Ministerial nº402-RJ, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Especializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pelo Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio MS/SEPLAM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2485241201881652572



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 2485241201881652572-4  
 Data: 24/11/2020 16:47:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37268-HJFV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORTERÁPICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULZKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRUMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SANBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMUNOQUEMIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	PLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LAOB-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LAHAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	MILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CROMOQUIMA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LAROCHELE E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUIMICANORTE
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPISYNTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852411201881652572-1 a 24852411201881652572-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5eb46bb34b4f671e99e30852e9cf170910804e86a52b8b68d201880ebba9aa1a2ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1200659 **Data Publicação:** 26/06/1979

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

UF: SP

**CEP:** 13970-970

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,**  
**Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
**Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-1  
Data: 24/11/2020 16:47:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37270-IUPB;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
 Setor de Legalização de Documentos e Passaportes Especiais

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada em: **02 MAI 2013**

MPV/SURC. A presente legalização não implica recolhimento de taxa de emissão.

- PB Paulo de Souza Amado - Chefe de SURC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Glendécio Vidal de Magalhães - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
- Marliete de Andrade Piqueteira - Assistente de Chancelaria
- Eversen Eduardo Batista - Agente de Portaria



**4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA**  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRA  
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 a(s)firmat(s) de:  
 [03369703]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade,  
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013  
 Selo: TJDFT2013009060969211UX  
 Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa  
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
 Escrevente Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-2  
 Data: 24/11/2020 16:47:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37271-LG3P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





S

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália  
Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUIZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79  
Local e data

[Assinatura]  
Dr. Noy Vasconcelos Vasquez  
Farmacêutico - R.S. 693  
Matrícula n.º 2.205.551

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049

L



PORTARIA Nº 1.261, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando,  
o Mandado de Segurança nº 88.026-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul;  
o Despacho nº 957/99, de 28 de setembro de 1999, da Consultoria Jurídica, do Ministério da Saúde, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145/GN, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que desabilita o município de Miranda, código 501580, no Estado de Mato Grosso do Sul.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIARIAS NEGRI

PORTARIA Nº 1.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:  
a inata necessidade de humanizar o atendimento aos serviços e de prover assistência à saúde sem ônus para os usuários;  
a existência de cerca de 225.000 trabalhadores na área de enfermagem, atualmente trabalhando em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência desse fato, com risco de perder seus empregos;  
a necessidade de fomentar a modernização e flexibilização administrativa das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:  
Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAE para ser desenvolvido no período 1999 - 2003.  
Art. 2º O PROFAE contará com uma Gerência Geral do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Parágrafo 1º: O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP, designando seus integrantes.  
Parágrafo 2º: Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a assinar os atos necessários para a execução do PROFAE, podendo delegar em todo ou em parte essa designação.  
Art. 3º A GGP, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAE, tem ainda as seguintes atribuições:  
I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no âmbito do PROFAE em condições de desdobrar os recursos;  
II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências, os Estados e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAE;  
III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;  
IV - preparar a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando à administração e o aporte de recursos adicionais ao PROFAE;  
V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e autorizar a programação de desembolsos entre o MS e as entidades beneficiárias;  
VII - prestar assessoria técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAE;  
VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;  
IX - indicar, observadas as condições a serem estabelecidas no Contrato de Injeção do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE e  
X - articular e centralizar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE e  
XI - cumprir as normas e procedimentos acordados com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.  
Art. 4º As funções administrativas e financeiras dos recursos do PROFAE:  
Art. 5º A GGP poderá utilizar-se dos serviços de Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a seleção e a contratação de consultores e outros colaboradores.  
Art. 6º As normas de funcionamento e os procedimentos operacionais da GGP e do PROFAE serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Art. 7º As despesas e casos ônus serão limitados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIARIAS NEGRI

(Of. Fl. nº 368/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

CIRUMED COMERCIO LTDA  
C.G.C. - 16.853.028/0001-65 PROC. - 00.401/99 AUTORIZ/MS-1.20.715-4  
ENDER. - RUA RUI BARBOSA 1901 / DATA AUT -  
C.E.P. - 79.004-431 MUNIC. - CAMPO GRANDE UF-MS FONE-7210914

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.716-8  
C.G.C. - 44.734.671/0004-02 PROC. - 20.248/95 DATA AUT -  
ENDER. - AVENIDA PAOLETTI 363 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 13.970-000 MUNIC. - ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

DRUGA MANIPULAR  
ARMAZENAR PRECURSORES DE ENT/PSICOTRÓPICOS  
EXPORTAR EMBALAR TRANSFORMAR DISTRIBUIR  
TRANSPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

BRASPARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.717-1  
C.G.C. - 00.799.666/0001-51 PROC. - 19.073/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARANGAIA  
C.E.P. - 66-623-240 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MANIPULAR  
ARMAZENAR MEDICAMENTO INSUMO  
DISTRIBUIR

MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.718-5  
C.G.C. - 00.737.024/0001-28 PROC. - 21.330/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MAHOEL JOAO GONCALVES S/N / BAIRRO-TANGUA  
C.E.P. - 24-800-000 MUNIC. - ITABORAÍ UF-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

HOS D FAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.719-9  
C.G.C. - 26.284.760/0001-61 PROC. - 37.471/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SAO PEDRO 25 / BAIRRO-INDUSTRIAL  
C.E.P. - 36-500-000 MUNIC. - UBA UF-MG FONE-5321604

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR

INMEDATA DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.720-0  
C.G.C. - 13.531.935/0004-26 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -  
ENDER. - AVENIDA PIAUÍ 850 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 65-630-030 MUNIC. - TIMON UF-MA FONE-2123000

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR TRANSPORTAR

FARMACIA ESSENCIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.691-3

C.G.C. - 00.302.678/0001-29 PROC. - 38.217/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA HIZEL DE CAMPOS 54 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 14-870-000 MUNIC. - JABOTICABAL UF-SP FONE-3221972

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA REATIVA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.692-7  
C.G.C. - 01.264.389/0001-45 PROC. - 39.100/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA 13 278 / BAIRRO-SETOR OESTE  
C.E.P. - 74-120-060 MUNIC. - GOIÂNIA UF-GO FONE-2153399

DRUGA MANIPULAR

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.693-0  
C.G.C. - 55.922.629/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -  
ENDER. - ALAMEDA MEN. ROCHA AZEVED 957 / BAIRRO-CERQUEIRA CESAR  
C.E.P. - 01-410-003 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-2822853

DRUGA MANIPULAR

CAVINO & CAVINO LTDA AUTORIZ/MS-1.34.694-4  
C.G.C. - 02.140.435/0001-67 PROC. - 35.816/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SAIPARAS 340 / BAIRRO-S. JOAO CLIMACO  
C.E.P. - 04-255-110 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-\*\*\*\*\*

DRUGA MANIPULAR

ANNA TERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.34.695-8  
C.G.C. - 68.175.787/0001-30 PROC. - 36.760/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 327 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 13-450-010 MUNIC. - BTA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-4551216

DRUGA MANIPULAR

ZINA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.696-1  
C.G.C. - 02.992.494/0001-63 PROC. - 36.240/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA DO ANDRADE 46 / BAIRRO-CARMINEINHOS  
C.E.P. - 38-930-196 MUNIC. - JOAO MONLEVADE UF-MG FONE-8514015

DRUGA MANIPULAR

MARLON BRUNO BARY ELIDIN AUTORIZ/MS-1.34.697-5  
C.G.C. - 04.726.318/0001-80 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA CORONEL DURVAL DE BAR 751 / BAIRRO-DURVAL DE BARROS  
C.E.P. - 32-400-000 MUNIC. - IBIRITÉ UF-MG FONE-3817927

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZ/MS-1.34.698-9  
C.G.C. - 89.310.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA VENANCIO AIRES 1224 /02 BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 98-005-020 MUNIC. - CRUZ ALTA UF-RS FONE-3227964

DRUGA MANIPULAR

LIMA E PERRY LTDA AUTORIZ/MS-1.34.699-2  
C.G.C. - 02.377.401/0001-90 PROC. - 21.767/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MATEUS LEMZ 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO  
C.E.P. - 80-530-010 MUNIC. - CURITIBA UF-PR FONE-3242258

DRUGA MANIPULAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



RICARDO HIDEKI KAKIHATA ME
C.G.C.-80.530.595/0001-26
ENDER.-AVENIDA ARAPONGAS 1356 /
C.E.P.-86-701-000 MUNIC.-ARAPONGAS

AUTORIZ/MS-1.34.700-4
PROC. - 60.183/99 DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-PR FONE-2520310

DRUGA
MANIPULAR

CMD BRITO
C.G.C.-01.623.501/0001-97
ENDER.-ACSO II CONJUNTO 01
C.E.P.-77-192-040 MUNIC.-PALMAS

AUTORIZ/MS-1.34.701-8
PROC. - 36.861/99 DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-TO FONE-2151486

DRUGA
MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA
C.G.C.-60.683.539/0001-14
ENDER.-RUA ESTRELA HACKNEY ZERAI 02
C.E.P.-07-010-070 MUNIC.-GUARULHOS

AUTORIZ/MS-1.34.702-1
PROC. - 38.131/99 DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-SP FONE-

DRUGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GUNZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FICOS LTDA
C.G.C.-44.734.671/0001-51
ENDER.-RODOVIA ITAPIRA LINDOIA K
C.E.P.-13-970-000 MUNIC.-ITAPIRA

AUTORIZ/MS-1.20.065-9
PROC. - 01.728/79 DATA AUT - 26/06/79
BAIRRO-ITAPIRA
UF-SP FONE-8639500

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIZIR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C.-65.495.087/0001-60
ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 296 /
C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIAATUBA

AUTORIZ/MS-1.20.485-1
PROC. - 05.956/99 DATA AUT - 09/02/99
BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
UF-SP FONE-8344111

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA
C.G.C.-12.531.935/0001-83
ENDER.-AV TANCREDO NEVES 1012B/
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU

AUTORIZ/MS-1.20.524-4
PROC. - 11.675/99 DATA AUT - 09/04/99
BAIRRO-PONTO NOVO
UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FAXFARMA COMERCIO LTDA
C.G.C.-00.669.315/0001-26
ENDER.-RUA DOIS DE FEVEREIRO 314 /
C.E.P.-20-730-450 MUNIC.-RIO DE JANEIRO

AUTORIZ/MS-1.20.549-1
PROC. - 08.264/99 DATA AUT - 23/04/99
BAIRRO-ENCANTADO
UF-RJ FONE-5953335

DRUGA MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTIN LTDA ME
C.G.C.-58.087.905/0001-09
ENDER.-AV BRASIL 840 /
C.E.P.-14-801-050 MUNIC.-ARARAQUARA

AUTORIZ/MS-1.33.258-2
PROC. - 02.857/89 DATA AUT - 26/12/89
BAIRRO-CENTRO
UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO INSUMO
EMBALAR

LABORSAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
C.G.C.-72.318.413/0001-20
ENDER.-AV FERNANDO MACHADO 225E /
C.E.P.-89-807-020 MUNIC.-CHAPECO

AUTORIZ/MS-1.33.792-6
PROC. - 44.598/93 DATA AUT - 07/03/94
BAIRRO-CENTRO
UF-SC FONE-7225655

MEDICAMENTO INSUMO
OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 006

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GUNZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

NATIVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.G.C.-54.603.618/0001-75
ENDER.-RUA PELOTAS 271 /
C.E.P.-04-012-000 MUNIC.-SAO PAULO

AUTORIZ/MS-1.01.643-7
PROC. - 01.505/88 DATA AUT - 27/10/89
BAIRRO-VILA MARIANA
UF-SP FONE-5753339

MEDICAMENTO EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR IMPORTAR PRODUIZIR

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
C.G.C.-68.132.950/0001-03
ENDER.-RUA DIANA 5 ANDAR CONJ 52 592 /52
C.E.P.-05-019-000 MUNIC.-SAO PAULO

AUTORIZ/MS-1.02.543-8
PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/95
BAIRRO-FERREIZES
UF-SP FONE-3872.9911

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
ARMAZENAR

BRASFARMA COM MED LTDA
C.G.C.-00.799.666/0001-51
ENDER.-RUA MARAVILHO BELO 77 /
C.E.P.-66-623-240 MUNIC.-BELEM

AUTORIZ/MS-1.03.043-9
PROC. - 12.958/86 DATA AUT - 13/11/96
BAIRRO-MARAMBAIA
UF-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

BRUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
C.G.C.-00.890.752/0001-75
ENDER.-TV DR MORAES 730 V. AMAZO 55 /
C.E.P.-66-035-080 MUNIC.-BELEM

AUTORIZ/MS-1.03.187-5
PROC. - 15.504/95 DATA AUT - 19/05/97
BAIRRO-BATISTA CAMPOS
UF-PA FONE-2246760

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA
C.G.C.-55.645.188/0001-17
ENDER.-RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS SANTOS 37 /
C.E.P.-04-810-030 MUNIC.-SAO PAULO

AUTORIZ/MS-1.03.227-3
PROC. - 26.658/96 DATA AUT - 26/06/97
BAIRRO-VILA STA MARIA
UF-SP FONE-5666.6744

CORRELATO ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR
TRANSPORTAR

ORGAMA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA
C.G.C.-60.885.978/0001-22
ENDER.-RUA IDA ROMUSSI GASPARETTI 50
C.E.P.-06-795-000 MUNIC.-TABOAO DA SEREA

AUTORIZ/MS-1.03.330-8
PROC. - 01.272/94 DATA AUT - 15/10/97
BAIRRO-FQ-LANGUA
UF-SP FONE-7967.3940

ADITIVO ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

ONG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM ODONT LTDA
C.G.C.-60.686.128/0001-82
ENDER.-RUA DANTON JOSE 438 /
C.E.P.-04-771-000 MUNIC.-SAO PAULO

AUTORIZ/MS-1.03.354-1
PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97
BAIRRO-V. FRIBURGO
UF-SP FONE-5247677

CORRELATO EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR

HV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.G.C.-00.338.208/0001-15
ENDER.-RUA MONSIEHOR PASBALAOJA 124 /
C.E.P.-01-323-010 MUNIC.-SAO PAULO

AUTORIZ/MS-1.03.543-4
PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98
BAIRRO-LINHADOUR
UF-SP FONE-2879900

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TRANS CONTINENTAL TRADING LTDA
C.G.C.-25.104.365/0001-97
ENDER.-RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41/
C.E.P.-29-100-000 MUNIC.-VILA VELHA

AUTORIZ/MS-1.03.631-8
PROC. - 35.043/97 DATA AUT - 11/09/98
BAIRRO-SANTA MONICA
UF-ES FONE-3397292

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR
ARMAZENAR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C.-65.495.087/0001-60
ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 296 /
C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIAATUBA

AUTORIZ/MS-1.03.807-7
PROC. - 05.283/97 DATA AUT - 09/02/99
BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
UF-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO INSUMO DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR TRANSPORTAR IMPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA
C.G.C.-12.531.935/0001-83
ENDER.-AV TANCREDO NEVES 1012B/
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU

AUTORIZ/MS-1.03.951-3
PROC. - 11.676/99 DATA AUT - 01/04/99
BAIRRO-PONTO NOVO
UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça  
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.

Brasília-DF, 07 / 11 / 20 02

*[Handwritten Signature]*

**Salustiano César Cabral de Costa** - Matr. 442234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-7  
Data: 24/11/2020 16:47:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37276-FVPS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852411204585469049-1 a 24852411204585469049-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e573fef3a3598c01f35499220e998beb34ccbe745a7a9b56d6e669269f868fc99fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CAIXA POSTAL, 3671  
SÃO PAULO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA .0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEÍNA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2,5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334



100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLOPRIMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLOPRIMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Villa  
Assistente Técnico II  
Serviço de Compras - DM

Alcides Dias de Moura Filho  
Diretor de Divisão  
Divisão de Material

Visto  
B-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24851809207958075151-1 a 24851809207958075151-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0907af4d36f1eec1c34b7133d454dac9ec24b1dc0a01654ed8ea45a023bca6b8e  
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO  
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;


Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11




Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.

  
Paulo Renesto  
RF: 647.160.900  
G.T.C. - SMS-3

  
Marisa Calfa Espudaro  
Diretora Técnica Suprimentos  
SMS-3

  
Fabio Henrique Rigato  
RG: 25.860.104-8  
CPF: 287.186.308-39  
Vendedor Propagandista

Recebido 03/04/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbc3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 89\*\*\*\*\*07  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2021  
FGTS Validade: 15/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2021  
Receita Municipal Validade: 31/07/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2021 13:35

1 de 1

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: \_\_\_\_\_

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 (sessenta) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58  
0551197/19-6 21/06/2019  
0534996/19-6 17/06/2019  
0533550/19-7 17/06/2019

THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 06.597.801/0001-62  
0116523/19-2 06/02/2019

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
Dorfebril 10/2024  
2599100469779 0119126198

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Cobavital 10/2024  
25351256554201137 0220932192  
Luvox 10/2024  
25351261118201121 0165890195  
Dilacorón 10/2024  
2599200203264 0175896199

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA  
sulfato de vincristina 10/2024  
25351331301200899 0344847199  
bicalutamida 10/2024  
25351501851200881 0345229198

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A  
Iskemil 10/2024  
2599200257775 0282970193  
Hidrocin 10/2024  
25351067154200383 0283183190

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
Ciclopégico 10/2024  
2599200929864 0193669197  
Pred 10/2024  
2599201175879 0150933191  
Relestat 08/2024  
25351051037200306 0071267191

ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACÉUTICA  
candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 10/2024  
2535137750201336 0161386193

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
Keftron 10/2024  
25351052016200308 0248909191  
Vancocina Cp 10/2024  
25351042428200321 0223368191

APSEN FARMACEUTICA S/A  
Alois 10/2024  
25351016175200331 0265991193

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Lanexat 10/2024  
25351303149201722 0220570190

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Vesomni 10/2024  
25351413037201368 0318722195

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA  
cloridrato de cefepime 10/2024

25351120840200471 0304015191  
captopril 10/2024  
25351432525200655 0316568190

BAYER S.A.  
Afrin 03/2025  
25351063419201701 0150983197  
Proviron 10/2024  
25351089180200877 0335045192  
Triquilar 10/2024  
25351089348200844 0303750199  
Diane 35 02/2025  
25351094344200888 0303757196

BELFAR LTDA  
Gargojuice 05/2025  
2599100447880 0390546192  
Micosbel 03/2025  
2599200101976 0331764191

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
Sinustrat Vasoconstrictor 10/2024  
25351403861201798 0295545198

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.  
Persantin 10/2024  
2599201614259 0093470194

BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A  
cloridrato de amitriptilina 09/2024  
25351534978201189 0125364196

CAMBER FARMACEUTICA LTDA  
Tacrofort 10/2024  
25351560608201796 0330334199

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Laringex 10/2024  
250000130228876 0271447197

CELLERA FARMACÉUTICA S.A.  
PAMELOR 10/2024  
25351055025201829 0240990199

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
nimesulida 10/2024  
25351524878200842 0220928194  
cloridrato de metformina 10/2024  
25351589270200863 0149151192

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Melidronat 10/2024  
25351336910201773 0136147193

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
Benegrip Multi 10/2024  
25351308168201212 0193997191  
Coristina D 10/2024  
25351268780201542 0194088191  
Doril 10/2024  
25351637563200922 0194049190  
Conmel 10/2024  
25351702829200950 0193989191  
Polaramine 10/2024  
25351390197201555 0207891191  
Lydian 09/2024  
25351676454201360 0134564198  
Alivium 11/2021  
25351261802201560 0327203196

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Barlogel 10/2024  
2599100621677 0193211190  
Tensuril 10/2024  
2599100868279 0170574191  
Dolosal 10/2024  
2599201850174 0170596192  
Compaz 10/2024  
2599100256878 0240987199

Tegretard 01/2025  
2599100418279 0203282191  
Xylestesin 10/2024  
2599200750163 0278293196  
Sevclot 08/2024  
25351397109201253 0106996199

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
Benicar Hct 10/2024  
25351040170200418 0047842193

EMS S/A  
A Saúde Da Mulher 07/2024  
25351668917201032 1207654186  
dipropionato de betametasona 10/2024  
25351151442200404 0183927196  
latanoprost + maleato de timolol 10/2024  
25351079295200853 0275013199  
bromidrato de citalopram 10/2024  
25351148349200757 0274915197  
Risonato 10/2024  
25351155495200900 0216758191  
amoxicilina + clavulanato de potássio 10/2022  
25351189327200666 0314491197  
Clotrimazol 10/2024  
25351152575200490 0322668199

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
sulfato de glicosamina 10/2024  
25351218573200802 0274850199  
Isordil 10/2024  
2599200940964 0279402191

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
Betatrinta 10/2024  
25351059974200300 0221076192  
Molière 20 09/2024  
25351344278201441 0189961199



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: COMPAZ

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25991.002568/78	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	01/11/2000
<b>Nome Comercial</b>	COMPAZ	<b>Registro</b>	102980008	<b>Vencimento do registro</b>	10/2029
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM			<b>Medicamento de referência</b>	VALIUM®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANSIOLITICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800080029	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP)&nbsp;01&nbsp;01 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800080037	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080045	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800080053	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800080061	COMPRIMIDO SIMPLES	22/08/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	10 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800080071	COMPRIMIDO SIMPLES	21/10/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800080088	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080096	COMPRIMIDO SIMPLES	21/03/2003	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080101	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080118	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800080126	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800080134	COMPRIMIDO SIMPLES	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800080142	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				




<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800080150	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/11/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIAZEPAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ETOMIDATO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25351.031377/0025	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/02/2001
<b>Nome Comercial</b>	ETOMIDATO	<b>Registro</b>	102980262	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO			<b>Medicamento de referência</b>	Hypnomidate
<b>Classe Terapêutica</b>	HIPNOTICOS			<b>ATC</b>	HIPNOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029802620012	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029802620020	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802620039	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				





						1267500820197 1267500820219 1267500820243 1267500820261
	25351.338851/2005-96	1258408/16-8	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	PARACETAMOL	1267500890055 1267500890063
	25351.351872/2005-05	1103428/15-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	FINASTERIDA	1267500760070 1267500760089 1267500760097 1267500760100 1267500760119  1267500760127 1267500760135 1267500760143 1267500760151  1267500760161 1267500760178 1267500760186
	25351.371730/2005-56	1094154/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	DEFLAZACORTE	1267500770017 1267500770041 1267500770076 1267500770106 1267500770130
	25351.247621/2011-11	1275927/16-9	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	TORVILIP	1267501330134 1267501330142 1267501330150 1267501330169
NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A - 56.994.502/0001-30	25001.001884/84	1114706/15-7	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CATAFLAM	1006800380139
	25992.016553/74	1047127/15-8	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	VOLTAREN	1006800600090 1006800600252
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA - 25.773.037/0001-83	25000.001381/99	1049427/15-8	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	MICONIL	1171700410016
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	25351.009016/01-92	1086675/15-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	NISTATINA	1256800260019 1256800260027 1256800260035
	25351.064914/2003-09	1124592/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOTRIMAZOL	1256801040012 1256801040047 1256801040055 1256801040081
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16	25351.357174/2006-96	1224072/16-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	LEVOFLOXACINO	1004704340011 1004704340028 1004704340036 1004704340044
	25351.478747/2009-16	1017935/15-6	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOXAZOLAM	1004704980078 1004704980086 1004704980094
	25351.745869/2009-99	1280093/16-7	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	ZOPINA	1004705060029 1004705060061 1004705060088 1004705060096
	25351.599491/2014-98	2112648/16-8	10081	GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA	DICLOFENACO POTASSICO	1004705810052
	25351.615471/2014-71	2112651/16-8	10490	SIMILARES - Cancelamento de Registro da Apresentação - ANVISA	DICLAC P.	1004705910057
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	25351.183081/2007-08	1280817/16-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CIPROFIBRATO	1130010140038
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.244/0001-23	25351.745150/2010-41	1350942/16-0	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	OCTRIDE	1468200200011 1468200200021
THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA - 61.517.397/0001-88	25000.041543/96-97	1031242/15-1	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	THERAPSOR	1019102380021 1019102380046
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33	25000.045510/99-22	1267133/16-9	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	RAPAMUNE	1211001170025 1211001170036 1211001170047

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.186, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992

rosuvastatina cálcica  
TREZOR 25351.506748/2010-71 02/2022  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083634/16-1  
1.0573.0414.001-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 5  
1.0573.0414.002-2 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10  
1.0573.0414.003-0 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15  
1.0573.0414.004-9 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
1.0573.0414.005-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 5  
1.0573.0414.006-5 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10  
1.0573.0414.007-3 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15  
1.0573.0414.008-1 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
rosuvastatina cálcica  
ROSUVASTATINA CALCICA 25351.536029/2010-74 02/2022  
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083727/16-5  
1.0573.0415.001-1 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 5

1.0573.0415.002-8 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0573.0415.003-6 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.0573.0415.004-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.0573.0415.005-2 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 5  
1.0573.0415.006-0 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0573.0415.007-9 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.0573.0415.008-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
Althaia S.A Indústria Farmacêutica 48344725000719  
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 25351.695672/2011-11 06/2018  
1413 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1300676/16-2  
1.3517.0006.003-1 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS  
1.3517.0006.004-8 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016081500033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cloridrato de cefepima 25351.177278/2005-38 10/2020  
10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 2004998/16-6  
1.5562.0014.015-1 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML  
1.5562.0014.016-1 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
1.5562.0014.017-8 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML  
1.5562.0014.018-6 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML  
1.5562.0014.019-4 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0014.020-8 24 Meses  
2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
AVERT LABORATÓRIOS LTDA 44211936000137  
DIOSMINA + HESPERIDINA  
FLEBOSMIN 25351.044107/2015-03 09/2020  
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2126497/16-0  
(10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO - 2039559/16-1 - 25000.001301/99)  
1.0174.0021.001-0 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20  
1.0174.0021.002-9 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
1.0174.0021.005-3 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60  
1.0174.0021.006-1 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90  
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106  
DIOSMINA + HESPERIDINA  
FLAVENOS 25000.001301/99 05/2016  
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2039559/16-1  
1.0974.0124.001-9 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20  
1.0974.0124.002-7 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
1.0974.0124.005-1 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60  
1.0974.0124.006-1 24 Meses  
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90  
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 53162095000106  
brometo de ipratrópio 25351.001243/2006-18 04/2021  
1412 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1075645/13-1  
1.1213.0373.001-8 24 Meses  
0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML  
rosuvastatina cálcica  
ROSUVASTATINA CALCÍCA 25351.481970/2010-73 02/2022  
143 GÊNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083615/16-5  
1.1213.0428.001-6 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 5  
1.1213.0428.002-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.1213.0428.003-2 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.1213.0428.004-0 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.1213.0428.005-9 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 5  
1.1213.0428.006-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.1213.0428.007-5 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.1213.0428.008-3 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
BRINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110  
TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA  
TERSOCOR HCT 25351.160573/2015-27 08/2021  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0231656/15-1  
(155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0002652/15-2 - 25351.000984/2015-64)  
1.5584.0524.001-4 24 Meses  
80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14  
1.5584.0524.002-2 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30  
1.5584.0524.003-0 24 Meses  
80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30  
1.5584.0524.004-9 24 Meses  
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30  
1.5584.0524.005-7 24 Meses  
40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14  
1.5584.0524.006-5 24 Meses  
80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 14  
AZITROMICINA DI-HIDRATADA  
ZITRONEO 25351.565499/2011-76 02/2022

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2090646/16-3  
1.5584.0371.001-3 24 Meses  
600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML  
1.5584.0371.002-1 24 Meses  
900MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML  
1.5584.0371.005-6 24 Meses  
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
1.5584.0371.006-4 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3  
1.5584.0371.007-2 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2  
1.5584.0371.008-0 24 Meses  
600MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 15 ML +FR DIL X 11,5ML  
1.5584.0371.009-9 24 Meses  
900MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML  
1.5584.0371.011-0 24 Meses  
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)  
1.5584.0371.012-9 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC)  
1.5584.0371.013-7 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)  
1.5584.0371.014-5 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5  
1.5584.0371.015-3 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 9  
1.5584.0371.016-1 24 Meses  
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP)  
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207  
ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ÁCIDO FOLICO + CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + ÓXIDO CÚPRICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + SULFATO DE ZINCO  
VITASAY STRESS 25351.636479/2009-03 02/2017  
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2099862/16-7  
1.7817.0071.001-5 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 20  
1.7817.0071.002-3 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
1.7817.0071.003-1 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 60  
CITRATO DE COLINA + BETAÍNA + DL-METIONINA  
EPOCLER 25351.637612/2009-19 12/2020  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0480430/15-9  
1.7817.0079.001-9 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 4 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
1.7817.0079.002-7 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 6 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
1.7817.0079.003-5 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 12 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
1.7817.0079.004-3 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
CARBONATO DE CÁLCIO 90% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO  
ESTOMAZIL PASTILHAS 25351.667684/2010-57 05/2021  
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0962753/15-7  
1.7817.0094.001-0 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (ABACAXI)  
1.7817.0094.002-9 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (ABACAXI)  
1.7817.0094.003-7 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (ABACAXI)  
1.7817.0094.007-1 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (LIMÃO)  
1.7817.0094.008-8 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (LIMÃO)  
1.7817.0094.009-6 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (LIMÃO)  
1.7817.0094.013-4 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (MENTA)  
1.7817.0094.014-2 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (MENTA)

1.7817.0094.015-0 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (MENTA)  
1.7817.0094.016-9 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (ABACAXI)  
1.7817.0094.017-7 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (ABACAXI)  
1.7817.0094.018-5 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (ABACAXI)  
1.7817.0094.019-3 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (ABACAXI)  
1.7817.0094.032-0 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (MENTA)  
1.7817.0094.033-9 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (MENTA)  
1.7817.0094.034-7 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (MENTA)  
1.7817.0094.035-5 24 Meses  
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (MENTA)  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151**  
NAUSEDRON 25000.014054/92-84 03/2019  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121361/16-5  
1.0298.0124.008-9 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA  
1.0298.0124.009-7 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA  
1.0298.0124.010-0 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA  
1.0298.0124.011-9 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA  
1.0298.0124.012-7 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO  
1.0298.0124.013-5 36 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO  
TROMETAMOL CETOROLACO 25351.015273/01-08 07/2021  
10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 1993024/16-1  
1.0298.0281.001-6 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  
1.0298.0281.002-4 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)  
1.0298.0281.003-2 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)  
**ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021**  
10134 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121359/16-3  
1.0298.0262.001-2 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)  
1.0298.0262.002-0 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)  
1.0298.0262.003-9 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)  
~~ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021~~  
TEROLAC 25351.612095/2014-63 06/2020  
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2116619/16-6  
(10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE - 1993024/16-1 - 25351.015273/01-08)  
1.0298.0420.001-0 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  
1.0298.0420.002-9 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)  
1.0298.0420.003-7 18 Meses  
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)  
HALOPERIDOL  
HALO 25992.007918/75 02/2021  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2071719/16-9  
1.0298.0020.028-8 36 Meses  
5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FENTANEST

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25001.005695/88	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	24/10/1988
<b>Nome Comercial</b>	FENTANEST	<b>Registro</b>	102980081	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA			<b>Medicamento de referência</b>	FENTANIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,05 MG SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810019	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810027	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810035	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	25 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 10 (REST HOSP)&nbsp;01 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810043	ADESIVO TRANSDERMICO	21/11/1995	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	FENTANIL TRANSDERMIC				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	75 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 10 (REST HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810051	ADESIVO TRANSDERMICO	21/11/1995	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	FENTANIL TRANSDERMIC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - SACO ALUMINIZADO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810061	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810078	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 EST X AMP VD TRANS X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810086	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	25 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 5 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810094	ADESIVO TRANSDERMICO	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	75 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 5 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810108	ADESIVO TRANSDERMICO	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810116	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810124	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

13	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810132	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800810140	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro âmbar (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica na cor preta - EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 348/2020, SERÁ UTILIZADA TAMBÉM TAMPA DE BORRACHA BROMOBUTÍLICA NA COR BRANCA E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800810159	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro âmbar (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica na cor preta - EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 348/2020, SERÁ UTILIZADA TAMBÉM TAMPA DE BORRACHA BROMOBUTÍLICA NA COR BRANCA E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810167	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800810175	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800810183	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810191	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	0,05 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810205	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029800810213	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810221	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800810231	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/10/2020	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica – APRESENTAÇÃO CONCEDIDA EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 415/2020, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP. O PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SE BASEOU EM DADOS DE ESTABILIDADE ANTERIORES.)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46070868003699  
0505389187 25/06/2018  
0505542183 25/06/2018

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA 10588595000797  
0493596189 15/06/2018  
0493602187 15/06/2018

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 03580620000135  
0485869187 13/06/2018  
0446555185 04/06/2018  
0485255189 13/06/2018  
0448477181 04/06/2018

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134  
0455752182 06/06/2018

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56994502000130  
0455345184 05/06/2018

OCTAPHARMA BRASIL LTDA 02552927000160  
0948445181 21/06/2018

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157  
0487043183 13/06/2018  
0506764182 20/06/2018  
0502549184 22/06/2018  
0506939184 20/06/2018  
0486896180 13/06/2018  
0486957185 13/06/2018

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174  
0487415183 14/06/2018

UCB BIOPHARMA LTDA. 64711500000114  
0486045184 13/06/2018  
0486034189 13/06/2018

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e, visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 40 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 122 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de registro listadas no ANEXO:  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

EMS S/A 57.507.378/0003-65  
2320553176 27/12/2017  
2320555171 27/12/2017  
2320556178 27/12/2017

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10  
0868502189 04/09/2018

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA 15.670.288/0001-89  
0004349186 04/01/2018

LUNDBECK BRASIL LTDA 04.522.600/0001-70  
0004350185 04/01/2018

LABORATÓRIOS FERRING LTDA 74.232.034/0001-48  
0059087181 25/01/2018

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 03580620000135  
2271428176 07/12/2017

RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 53056057000179  
2312206174 21/12/2017

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. 07898671000160  
2326876170 28/12/2017

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.049, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DE DESISTÊNCIA A PEDIDO  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 1594 - Inclusão de local de fabrico  
25351057969200354 0960099/18-0 0294929/04-6  
1594 - Inclusão de local de fabrico  
25351057969200354 0959014/18-5 0315962/04-1

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 105 - Alteração do prazo de validade  
25000080389839 0976705/18-3 148383/03-8  
105 - Alteração do prazo de validade  
25000080389839 0957273/18-2 053331/06-9

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1412 - GENERICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351045075200311 0844837/18-0 0341310/18-1  
10168 - GENERICO - Alteração moderada do processo de produção  
25351045075200311 0846399/18-9 0341327/18-6  
10184 - GENERICO - Alteração de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento  
25351045075200311 0849016/18-3 0341324/18-1  
10200 - GENERICO - Alteração moderada de excipiente  
25351045075200311 0849026/18-1 0341323/18-3  
10168 - GENERICO - Alteração moderada do processo de produção  
25351045075200311 0849115/18-1 0345579/18-3  
1412 - GENERICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351045075200311 0849116/18-0 0345623/18-4  
10200 - GENERICO - Alteração moderada de excipiente  
25351045075200311 0849131/18-3 0345622/18-6  
10184 - GENERICO - Alteração de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento  
25351045075200311 0849142/18-9 0345593/18-9

EMS S/A 1934 - GENERICO - Atualização de especificações e/ou metodologias analíticas  
250000215539931 0907417/18-1 397666/06-1

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 11081 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
250000147499932 0963305/18-7 0877600/18-8  
11081 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
250000193159910 0963172/18-1 0779849/18-1  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351176341200276 0963282/18-4 0877599/18-1  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351197713200206 0963089/18-9 0779864-4  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351460645200561 0962993/18-9 0778264/18-1

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 10938 - RDC 73/2016 - GENERICO - Substituição de fabricante do IFA  
25351183174201296 0957504/18-9 0114271/18-2  
10940 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Substituição de fabricante do IFA  
25351205063201298 0824450/18-2 0114258/18-5

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
2599201131964 0934257/18-5 2159157/16-1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A  
LIBERAFLEX 11/2023  
25351.265861/2012-56 0374574/18-1  
NOVOFER 11/2023  
25351.174285/2007-40 0310384/18-6  
NOVOFER PED 11/2023  
25351.718699/2008-74 0413100/18-2

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
ALCAGEST 11/2023  
25351.025791/2003-82 0359383/18-5

COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A  
METIOLIN B 12 11/2023  
25351.644829/2009-31 0358925/18-1

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
HISOCEL 11/2023  
25001.013126/83 0347705/18-3

HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA  
ENGYSTOL 11/2023  
25351.156869/2008-14 0410187/18-1

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
IMUNOFAN 11/2023  
25351.440032/2006-99 0358461/18-5

KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A  
HEPATILON 11/2023  
25351.237045/2006-82 0410570/18-2

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO TIARAJU LTDA  
EQUINÁCEA TIARAJU 07/2023  
25025.002382/2002-29 0019952/18-4





LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 11/2023  
25992.009662/64 0180557/18-6  
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 11/2023  
25992.003475/72 0219661/18-1

NATULAB LABORATÓRIO S.A.  
ALCACHOFRA NATULAB 07/2023  
25351.199493/2012-18 0008149/18-3

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
NESH FERRO 11/2023  
25351.033845/2013-57 0423367/18-1

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
Pen-ve-oral 10/2023  
2599201215655 2475271161  
VARTAZ 10/2023  
25351419768201240 0123539187  
cloridrato de amitriptilina 10/2023  
25351222724200223 0248950183

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Evomid 01/10/2023  
25351055739201701 2227399179

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA  
BENICAR 01/10/2023  
25351015738200373 2286626174

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP  
FURP - METILDOPA 01/10/2023  
2500101013086 2275403172

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
dicloridrato de cetirizina 10/2023  
25351211941200883 0073433181

MERCK S/A  
loratadina 10/2023  
25351002968200372 0063913183

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA  
hemitartrato de zolpidem 10/2023  
25351070448200716 0068297187

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Lipidil 10/2023  
25351369200201241 0048805184

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
Imovane 10/2023  
2500101570083 0059825189

TEVA FARMACÊUTICA LTDA.  
Tobrazol 10/2023  
25351614061201253 0064398180

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA  
CEFTAZIDIMA 10/2023  
25351003281200354 0123256188  
CEFTRIAXONA SÓDICA 10/2023  
25351216192200295 0124372181

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
cloridrato de nafazolina 10/2023  
25351073279200857 0118318184

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
MERCILON 10/2023  
2500100109987 0158469183

JANSSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
RAPIFEN 10/2023  
2500101789184 0139586186

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
VALCYTE 10/2023  
253510149810112 0104009180

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
CALTREN 10/2023  
250000640688 0158843181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
IZONAX 10/2023  
25351391511200593 0150376186

ALTHAIA S. A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
lamotrigina 10/2023  
25351359597201234 0231277188

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de dorzolamida 10/2023  
25351018450200351 0226444187  
desloratadina 10/2023  
25351268529201118 0243818186

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.  
nimesulida 10/2023  
25351150340200714 0244998186  
nitrato de miconazol 10/2023  
25351534904201140 0245661183  
nimesulida 10/2023  
25351534912201110 0245676181  
meloxicam 10/2023  
25351534969201196 0183675187  
valerato de betametasona 10/2023  
25351535477201111 0209191187

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
besilato de anlodipino 10/2023  
25351000677201143 0183895184  
paracetamol 10/2023  
25351348491200701 0171373186  
paracetamol 10/2023

25351647236200730 0194070188

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
riluzol 10/2023  
253515281110201256 0183453183

EMS S/A  
atenolol + clortalidona 10/2023  
25351021817200313 0196507187

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
brometo de ipratrópio 10/2023  
25351173512200809 0162041180

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
desonida 10/2023  
25351170521200830 0166104183

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
diclofenaco dietilamônio 10/2023  
25351456750200768 0161728181

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
bromoprida 10/2023  
25351025531200315 0193094180  
diclofenaco sódico 10/2023  
2535115491200807 0222566182  
fluconazol 10/2023  
25351137285200840 0232451182  
ibuprofeno 10/2023  
25351410239200639 0222539185

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
cloridrato de propranolol 10/2023  
25351003487200384 0217244185  
cloridrato de tramadol 10/2023  
25351013956200373 0231327188

BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Oestrogel 10/2023  
25351020399201250 0249768189

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Mercilon 10/2023  
2500100109987 0158469183

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.  
Miflonide 10/2023  
250000083349731 0181382180  
Zoteon pó 10/2023  
25351278349201284 0218476181

TORRENT DO BRASIL LTDA  
Branta 10/2023  
25351029898200723 0243690186  
Torval cr 10/2023  
25351003244200346 0243701185

BAYER S.A.  
Claritin 10/2023  
25351063411201706 0241972186  
Aspirina c efervescente 10/2023  
25351212395200717 0241994187

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
Encrise 10/2023  
25351164763200207 0167293182

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.  
Belara 10/2023  
25351498345201256 0175457182

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.  
Sandimmun/sandimmun neoral 10/2023  
2500101127884 0218478188

BLAU FARMACÊUTICA S.A.  
Oprazon 10/2023  
25351323677201306 0215386186

BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Petivit -bc 10/2023  
250000054309211 0249378181

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA  
Nasofluid 10/2023  
253510142190038 0231322187

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Diad 10/2023  
25351010849200393 0183624182

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
Melhoral 10/2023  
25351636473200932 0209017181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Droperidol 10/2023  
2500100421386 0217273189  
Fentanest 10/2023  
2500100569588 0217276183  
Fenocris 10/2023  
2599201547573 0196769180

DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
Nemodine 10/2023  
250000333029746 0249282182

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED  
Funed metformina 10/2023  
25351323338200762 0244716189

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP  
Furp-azatioprina 10/2023  
2500001274488 0231105184  
Furp-isoniazida 10/2023  
2500100209487 0231091181





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO  
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
RESINA PET PCR GRAU ALIMENTÍCIO  
664.740.001 28/02/2024  
25001.101053/2008-39 0499290/18-3

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE  
620.479.969 28/02/2024  
25004.180196/2008-63 0950687/18-0

**RESOLUÇÃO-RE Nº 526, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

## ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTO PUBLICAÇÃO 115019

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 01.615.814/0001-01  
TÍLIA

25351.659076/2017-43 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

**GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS****RESOLUÇÃO-RE Nº 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
Lexapress 02/2024  
25351009321201000 0227618186

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
INTELENCE 02/2024  
25351075195200858 0305920181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
pantoprazol 02/2024  
25351095159200720 0412543186

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
amoxicilina 02/2024  
25351053046200323 0428426187

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.  
TOPERMA 02/2024  
25351765275201172 0430909180

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
RELVAR ELLIPTA 02/2024  
25351730979201307 0393881186

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA  
VASTAREL 02/2024  
250000133309818 0393903181

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA  
ARACELI 02/2024  
25351677793201403 0428634181

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
DELTALAB 02/2024  
250000163929440 0391506189  
TOPIREX 02/2024  
25351139452200968 0385640182

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

LEFLUNOMIDA 02/2024  
25351621386201319 0525983185

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CLARVISOL 02/2024  
2599201561274 0489655187

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
CRESTOR 02/2024  
253510298830107 0526638186

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
PARNATE 02/2024  
250000300469852 0446474185  
TIVICAY 02/2024  
25351198175201370 0446493181

LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
GLYPRESSIN 02/2024  
250000083679790 0501814185

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A  
FLOTAC 02/2024  
250000269129838 0515961180  
COARTEM 02/2024  
250000284679878 0442934186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
QUADRITOP 02/2024  
25351052869200846 0453538183

GALDERMA BRASIL LTDA  
NUTRAPLUS 20 02/2024  
25351166316200870 0506657183

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
Amprogin 02/2024  
25351073443200826 0486733185

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
FAULDCARBO 02/2024  
25351191565200631 0502282187

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
BENZIDROL 02/2024  
25351095033200836 0468712184

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
TERMOL 02/2024  
250000341999643 0468532186  
ERGOMETRIN 02/2024  
2500100473986 0522538188

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA  
VASTAREL 02/2024  
250000133309818 0393903181

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA  
glimepirida 02/2024  
25351055647200371 0549802183

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME  
nitrate de miconazol 02/2024  
25351756737201110 0585608186

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
maleato de dexclorfeniramina 02/2024  
25351006921200892 0560855184  
acebrofilina 02/2024  
25351009864200801 0569161183

EMS S/A  
glibenclamida 02/2024  
25351040912200316 0601834183

cloridrato de metformina 02/2024  
25351047870200344 0601840188  
genfibrozila 02/2024  
25351050821200399 0601836180

acebrofilina 02/2024  
25351054358200354 0601753183  
diclofenaco sódico 02/2024  
25351060544200837 0589302180

mesilato de imatinibe 02/2024  
25351433461201141 0766142188  
Mupirox 02/2024  
25351486791200860 0583243188

ALBENDAZOL 02/2024  
25351053485200336 0795891189  
HIDROQUINONA+ TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024  
25351554405200870 0826547180

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
cloridrato de bromexina 02/2024  
25351303717200736 0569695180

GERMED FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de bromexina 02/2024  
25351304038200784 0569727181  
cloridrato de ciprofloxacino 02/2024  
25351361697200637 0589266180

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA  
leflunomida 02/2024  
25351621386201319 0525983185

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de ciprofloxacino 02/2024  
25351436942200758 0582956189  
alendronato de sódio 02/2024  
25351671288200816 0768370187

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de sertralina 02/2024  
25351117135200658 0547023184  
losartana potássica+hidroclorotiazida 02/2024  
25351677129201197 0570372187



VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
captopril 02/2024  
25351042340200318 0590626181

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
Dermomax 02/2024  
25351689385201829 0549736181

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
Crestor 02/2024  
253510298830107 0526638186

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
Deposteron 02/2024  
25351592246201091 0569721182  
Venforin 02/2024  
25351442979200715 0570357183

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A  
Certican 02/2024  
25351189500200201 0555957180

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Olmotec 02/2024  
25351099752201783 0579396183

BLAU FARMACÊUTICA S.A.  
Linatron 02/2024  
25351325024201371 0546258184

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A  
Tiloxineo 02/2024  
25351539343201137 0765136188

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Ciconazol 02/2024  
250000296249717 0565975182  
Alivpress 02/2024  
25351823512201068 0580727181

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Aramin 02/2024  
2500001490188 0585136180  
Flufenan 02/2024  
250000154729794 0594941186  
Cinetol 02/2024  
2500001603788 0585877181

Dimorf 02/2024  
2500001604188 0771442184  
Iniopentax 02/2024  
250000166388890 0597292182  
Imunen 02/2024  
2500100682885 0595000187

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Farmanguinhos - lamivudina+zidovudina 02/2024  
25000008659965 0605776184  
Farmanguinhos - lamivudina 02/2024  
25000008669928 0605846189

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Aceclo-gran 02/2024  
25351607791200729 0562438180  
Bialudex 02/2024  
25351628163200787 0768362186  
Canderm 02/2024  
25351648291201071 0583255181

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Klufisan 02/2024  
25351307188200821 0767155185  
Razapina 02/2024  
25351486372200828 0556694181

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
MEBENDAZOL 02/2024  
25351612807200804 778303185  
Bimatoprost 02/2024  
25351679573201212 0778293184  
GLIBENCLAMIDA 02/2024  
25351702494201212 778289186

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
HIDROQUINONA + TRETINOINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA 02/2024  
25351554258200838 0826550180

MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.  
Ranitidina 02/2024  
25351146083200899 0823058187  
CARBOCISTEÍNA 02/2024  
25351164588200835 0823067186  
HIDROCLOROTIAZIDA 02/2024  
25351.594973/2010-25 0823002181

NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A  
omeprazol 02/2024  
25351128468200874 0784373189  
GLIMEPIRIDA 02/2024  
25351396519201148 0784407187

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
DORENE TABS 02/2024  
25351599464201212 0781985184

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.  
PALEXIS 02/2024  
25351711574201712 0784672180

MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VICOG 02/2024  
253510198250176 0790567180

UCB BIOPHARMA LTDA.  
VIMPAT 02/2024  
25351116566201391 0777848181

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

TERRAMICINA 02/2024  
25351097482201701 836351180

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.  
TYLENOL SINUS 02/2024  
25351171076200825 0802079185

BLAU FARMACÊUTICA S.A.  
TEICOSTON 02/2024  
25351323714201316 787865186

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
NOEX 02/2024  
25351037254200385 0800015188

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
CISTEIL 02/2024  
25351119258200712 0840301185  
Travoptic 02/2024  
25351679549201221 0817746185

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.  
PANTOMIX 02/2024  
25351112690201229 0800891184  
ZELNIN 02/2024  
25351370009201268 0800918180  
DUNIA 35 02/2024  
25351527220201285 0800856186

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 533, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 14449-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Indicação Terapêutica Nova no País  
2599100289279 1139922/18-8 055195/09-3  
10957 - RDC 73/2016 - NOVO - Mudança maior de método analítico  
2599202502576 0111393/19-3 0215512/18-5

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1489 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351068412200349 0099478/19-2 0144641/14-0

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 143 - GENÉRICO Renovação de Registro de Medicamento  
25351010426200454 1202564/18-0 1103440/18-8  
143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento  
25351849249201802 1202136/18-9 1126919/18-7

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 10929 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança de razão social do local de fabricação do IFA  
25351335477201149 0075862/19-1 042223/19-1

EMS S/A 1971 - SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
25351652320201188 0037138/19-6 141285/13-0  
10166 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada  
25351652320201188 0037140/19-8 2134292/16-0  
10202- SIMILAR - Alteração moderada de excipiente  
25351652320201188 0037161/19-1 330011/14-1  
1993- SIMILAR - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes  
25351652320201188 0037162/19-9 097318/14-1  
1454 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes  
25351762354201112 0037139/19-4 097361/14-1  
10165-MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação modificada  
25351762354201112 0037511/19-0 166952/17-4  
10201-MEDICAMENTO NOVO - Alteração moderada de excipiente  
25351762354201112 0037789/19-9 334543/14-2  
10955 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação dos limites de especificação  
250000123959577 0091715/19-0 1120034/18-1  
11117 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Inclusão de nova concentração  
250000123959577 0091726/19-5 1133320/18-1  
11115-RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de nova concentração  
25351082578200882 0091725/19-7 1047106/18-5

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 10148 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do medicamento de liberação convencional  
25351001199200395 0090490/19-2 0727222/12-7

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
25351031002201263 0923539/18-6 0194211/13-5

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. 1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351269665200761 0028054/19-2 1162212/18-1  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351171076200825 0051068/19-8 1167666/18-3  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351178013200808 0050748/19-2 1163632/18-7  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351266267200793 0050654/19-1 1163233/18-0  
1446 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade  
25351384690201397 0051049/19-1 1162916/18-9



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DIMORF

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.016041/88	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	24/02/1989
<b>Nome Comercial</b>	DIMORF	<b>Registro</b>	102980097	<b>Vencimento do registro</b>	02/2029
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT FR VD AMB X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970016	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	30 MG COM CT FR VD AMB X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970024	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800970032	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	1 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800970040	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970059	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1,0 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800970064	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970072	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970080	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970099	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970102	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970113	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT <b>ATIVA</b>	1029800970129	SOLUÇÃO ORAL	18/12/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> <li>Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800970131	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - OUTRAS (estojos esteréis (Sterile Pack))</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ( )</li> <li>Envoltório - estojos esteréis (Sterile Pack)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800970148	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - OUTRAS (estojos estéreis (Sterile pack))</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> <li>Envoltório - estojos estéreis (Sterile pack)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800970156	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800970164	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970172	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970180	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
------------------------	----------------------------------	--	--	--	--



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800970199	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800970202	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
------------------------	----------------------------------	--	--	--	--

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970210	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970229	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800970237	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800970245	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970253	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970261	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
------------------------	-----------------------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970271	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970288	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
------------------------	-----------------------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800970296	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800970301	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
------------------------	----------------------------------	--	--	--	--

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970318	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970326	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
------------------------	-----------------------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970334	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1029800970342	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970350	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970369	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIIDRATADO				
------------------------	-----------------------------------	--	--	--	--

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800970377	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	LC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	10 MG COM CT BL AL AL X 20 <b>ATIVA</b>	1029800970385	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	30 MG COM CT BL AL AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970393	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
40	10 MG COM CX BL AL AL X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970407	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
41	30 MG COM CX BL AL AL X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970415	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
42	10 MG COM CX BL AL AL X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970423	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
43	30 MG COM CX BL AL AL X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970431	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
44	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800970441	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
45	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800970458	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Preta				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
46	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800970466	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li></ul> <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b>
<b>Via de Administração</b>	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Preta
<b>Apresentação fracionada</b>	Não